

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.430, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º -Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Franciane Maria da Silva**, matriculada sob o nº **1532-6**, no cargo de professor, no período de **07/02/2021 a 06/06/2021**.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2021.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE, edição nº 920, de 10/02/2021.